



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



DECRETO Nº 06, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Decreta ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 20 de junho de 2025, em virtude das comemorações do feriado de Corpus Christi.

Parágrafo único: Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 16 de junho de 2025.


Paulo Henrique Ferreira da Silva.

Presidente.